



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Terça-feira, 11 de abril de 2023

Ano IX | Edição nº 1563

Página 1 de 3

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 3 |
| Atribuição de Classe/Aulas | 3 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 11 de abril de 2023

Ano IX | Edição nº 1563

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 9.956. 03 DE ABRIL DE 2.023.

OBJETO: *“Dispõe sobre designação de Auxiliar Docente, para exercer a docência em substituição de classe livre de Educação Básica I, da Rede Municipal de Ensino, nos termos da Lei Complementar nº. 1.809, de 25 de Outubro de 2.013, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 2.149, de 21 de Outubro de 2.020 e dá outras medidas correlatas”.*

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela LOM, e com fulcro na Lei Complementar nº. 1.809, de 25 de Outubro de 2.013, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 2.149, de 21 de Outubro de 2.020 e;

CONSIDERANDO que o Art. 21, da Lei Complementar nº. 1.809, de 25 de Outubro de 2.013, normatiza que observados os requisitos legais, haverá substituição durante o impedimento legal e temporário dos Docentes e Especialistas de Educação do Quadro do Magistério.

CONSIDERANDO que o § 3º do Art. 21, da Lei Complementar nº. 1.809, de 15 de Outubro de 2.013, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 2.149, de 21 de Outubro de 2.020, normatiza que as substituições de PEB I, por período igual ou inferior a 5 (cinco) dias, consecutivos ou não, serão efetuadas pelo Auxiliar Docente, em conformidade com a jornada de trabalho do seu cargo, sem ônus para a Administração, de forma que, as substituições de PEB I, por período superior a cinco dias, consecutivos ou não, serão efetuadas pelo Auxiliar Docente;

CONSIDERANDO que a remuneração pela substituição efetuada neste período, dar-se-á nos termos do § 2º, do Art. 21, da Lei Complementar nº. 1.809, de 25 de Outubro de 2.013;

CONSIDERANDO que há previsão legal para as devidas substituições do Auxiliar Docente, na Lei Complementar nº. 1.809, de 25 de Outubro de 2.013, justificando-se o interesse público, razões pelas quais, resolve baixar à seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º - Fica designada a Auxiliar Docente **TELMA REGINA ESTRELA SALSALSA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 13.690.444-0 e do PIS. nº.

123.63769.56-4, para exercer a docência em substituição de classe livre de Educação Básica I.

Art. 2º - A substituição de que trata o caput deste Artigo anterior, ocorreu devido a classe estar livre, cuja atribuição de aulas ocorreu EMEF. Francisco de Vilar Horta, no dia 15/03/2.023, seguindo a escala de substituições do Auxiliar Docente e, se refere ao 3º ano A, período da manhã, na EMEF. Francisco de Vilar Horta.

Art. 3º - A remuneração da substituta de que trata esta Portaria é concedida nos termos do § 2º, do Artigo 21, da Lei Complementar nº. 1.809, de 25 de Outubro de 2.013.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 15 de Março de 2.023.

Prefeitura de Américo de Campos/SP
03 de Abril de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, na data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 11 de abril de 2023

Ano IX | Edição nº 1563

Página 3 de 3

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS/SP
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CEMEI “Joaquim Ferreira Pires”

EDITAL nº 03/2023- CONVOCAÇÃO

Atribuição de aulas – ano letivo de 2023

Valéria Cristina Borges Moro - RG: 26.740.327-6-SSP/SP, Diretor de Escola, designada através da Portaria nº 9.421 de 29 de março de 2022, no uso de suas atribuições e competências legais, **CONVOCA** os senhores professores PEB-II - Professor de Educação Básica II, habilitados em Pedagogia, para Sessão de Atribuição de **03 AULAS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS**, Etapas I A e B e Etapa II A - Manhã (Educação Infantil-Pré-Escola), em consonância com a Resolução 10/DMEC/2022- de 18 de novembro de 2022; Resolução 11/DMEC/2022 - de 28 de novembro de 2022 e da Resolução 12/DMEC/2022 - de 13 de dezembro de 2022, a ser realizada conforme quadro informativo abaixo:

| | |
|-------------------------|---|
| Data da atribuição | 13 de abril de 2023 |
| Local | CEMEI Joaquim F. Pires - sala dos professores |
| Horário: | 8h |
| Total de aulas/ Período | 03 aulas de Língua Estrangeira Moderna - Inglês (Manhã) |
| Justificativa | Em decorrência a Licença Saúde da Professora Vera Lúcia de abreu Peixoto (15 dias) |
| OBS: | 03 aulas em Substituição de Língua Estrangeira Moderna - Inglês |

OBS:

- 1. O docente em situação ou não de acúmulo de cargo/função, deverá apresentar DECLARAÇÃO no ato da atribuição.**
- 2. São considerados cargos, empregos ou funções públicas todos aqueles exercidos na Administração Direta, em autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista ou Fundações da União, Estados ou Municípios, quer seja no regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.**

Américo de Campos, aos 11 de abril de 2023.

At.te,

Valéria Cristina Borges Moro
Diretor de Escola